

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTEARIA Nº 37, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 18.614,68 (dezoito mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Tangará/RN, 07 de novembro de 2025.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES  
PRESIDENTE

| Unidade Orçamentária            | Ação | Natureza  | Fonte    | Região | Valor            |
|---------------------------------|------|---|----------|--------|------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>      |      |   |          |        | <b>18.614,68</b> |
| <b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b> |      |   |          |        | <b>18.614,68</b> |
|                                 |      | <b>2002 Manutenção dos Serviços dos Gabinetes da Câmara</b>     |          |        | <b>18.614,68</b> |
|                                 |      | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                  | 15000000 | 0001   | 1.800,00         |
|                                 |      | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                                   | 15000000 | 0001   | 14.194,68        |
|                                 |      | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        | 15000000 | 0001   | 2.620,00         |
| <b>Anexo II (Redução)</b>       |      |   |          |        | <b>18.614,68</b> |
| <b>01 .001 CAMARA MUNICIPAL</b> |      |   |          |        | <b>18.614,68</b> |
|                                 |      | <b>2107 CONSTRUÇÃO, REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>   |          |        | <b>2.620,00</b>  |
|                                 |      | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES                                   | 15000000 | 0001   | 2.620,00         |
|                                 |      | <b>2108 AQUIS. DE EQUIP. E VEÍCULOS PARA A CAMARA MUNICIPAL</b> |          |        | <b>15.994,68</b> |
|                                 |      | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | 15000000 | 0001   | 15.994,68        |

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES  
Código Identificador: 48546582